

Interior

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO
PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA
DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE
LONDRINA
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE -
SEÇÃO CÍVEL - LONDRINA - PROJUDI
Avenida Tiradentes, 1575 - Veraliz - Londrina/
PR - CEP: 86.070-545 - Fone: (43) 3572-3695 -
E-mail: lon-20vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

PROCESSO: 0009135-12.2019.8.16.0014
CLASSE PROCESSUAL: EXECUÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO À
CRIANÇA E ADOLESCENTE
ASSUNTO PRINCIPAL: MEDIDAS DE PROTEÇÃO
POLO ATIVO: JUÍZO DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA
JUVENTUDE DA COMARCA DE LONDRINA
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 689, 689
- CAIÇARAS - LONDRINA/PR - CEP:
86.015-902
POLO PASSIVO: ADÃO GUEDES MARCELINO
POLO PASSIVO: DIANA NOGUEIRA SALLES
POLO PASSIVO: PAULO SERGIO NOGUEIRA DOS SANTOS
TERCEIRO: MATILDE DA CRUZ GUEDES
TERCEIRO: RAQUEL NOGUEIRA DA SILVA

A DOUTORA CAMILA TEREZA GUTZLAFF CARDOSO, MM. JUIZA DE DIREITO
DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO FORO CENTRAL DA COMARCA
DA REGIÃO METROPOLITANA DE DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA
FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos que este **EDITAL** virem e dele tiverem conhecimento, que
se acha em tramite regular por este Juízo, com sede à Av. Duque de Caxias,
689, os autos sob nº **supramencionados**, E, como consta nos autos que o(a)
requerido(a) encontra-se em lugar ignorado, motivo pelo qual é expedido o presente
para **INTIMAÇÃO** de **PAULO SERGIO NOGUEIRA DOS SANTOS**, com o prazo de
vinte dias, do teor da sentença proferida em 21/08/2020 que julgou EXTINTO, sem
resolução de mérito, uma vez que ausentes os pressupostos de constituição e de
desenvolvimento válido e regular do processo, por perda superveniente do objeto,
para que, querendo, **no prazo de dez dias**, recorra da decisão. E, para que chegue
aos seus conhecimentos e ignorância no futuro não possa alegar, é expedido o
presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, que será publicado uma vez no Diário Oficial da
Justiça e afixado em local próprio deste Juízo.

CUMPRASE. Londrina, Estado do Paraná, aos Londrina, 25 de agosto de 2020. Eu,
Raquel Mozzaquatro Xavier, Técnico Judiciário o digitei e subscrevi.

CAMILA TEREZA GUTZLAFF CARDOSO
JUIZA DE DIREITO